ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358 CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 369, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **ISMAEL MEDEIROS SOUZA**.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **ISMAEL MEDEIROS SOUZA**.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 03 de novembro de 2016.

Sara Mac Line da Silva Presidenta



DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Rio Grande do Norte, 09 de Novembro de 2016

Ano 2016 | No 1785

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO № 369, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. ISMAEL MEDEIROS SOUZA.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. ISMAEL MEDEIROS SOUZA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 03 de novembro de 2016.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta

Publicado por: MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA Código Identificador: 4D4797FF

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 09 de Novembro de 2016. Edição 1785. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.femum.org.br/diariomunicipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA SARA MAC LINE DA SILVA VEREADORA - PMDB

Processo nº 01/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. ISMAEL MEDEIROS SOUZA.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. ISMAEL MEDEIROS SOUZA.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 25 de outubro de 2016.

Vereadora Sara Mác Line da Silva - PMDB

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir ao Sr. ISMAEL MEDEIROS SOUZA o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Natural da cidade de Acari, jornalista com atuação no interior do Estado, formado pelas Faculdades Integradas de Patos. O jovem trabalha atualmente no município de Currais Novos, onde apresenta o programa Bom Demais, na Rádio Currais Novos do Sistema Rural de Comunicação, e na Sidy's TV, onde comanda o TV Cidade, líder de audiência no horário. Ismael, iniciou sua trajetória como comunicador na difusora de Acari e depois passou pela FM Gargalheiras. Em 2005 decidiu ingressar no curso de jornalismo nas Faculdades Integradas de Patos-PB, conciliando sua atividade estudantil com o mandato de vereador de Acari, onde tornou-se o vereador mais jovem do Rio Grande do Norte. Em 2012, deixou a política para se dedicar integralmente ao Jornalismo. Apresentou o programa Bom Demais na rádio Caicó AM e atua como assessor de imprensa fazendo também consultoria política. O jornalista foi o responsável por levar ao ar um projeto dinâmico na rádio da cidade de Cruzeta, onde comandou o Programa Rádio Câmara, dando mais transparência e notoriedade ao trabalho legislativo. Portanto, será digno de receber tal honraria.

Vereadora Sara Mac Line da Silva - PMDB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer. Sala das Sessões, em: 25/10/2016.

Sara Mac Line da Silva Presidenta

Ao Relator, Vereador Geraldo Roumundo da Cruz para opinar sobre o Proj. de Decreto Legislativo nº 01/2016. Sala das Sessões, em: 31/10/2016.

> Sebastião Caio dos Santos Dantas Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer e pela a provação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 31/10/2016.

Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o Proj. de Decreto Legislativo nº 01/2016.

PARECER Nº ________/2016

Somos de parecer <u>formarel</u> a aprovação da referida proposição. Sala das Sessões, em: 31/10/2016.

Presidente
Relator
Membro

O Proj. de Decreto Legislativo nº 01/2016 foi a provado em única discussão na Sessão de: 10/2016.

por unahamade de votos.

Sara Mac Line da Silva Presidenta